

PORTARIA N.º 19.551, DE 22/05/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 32.722, Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão "B", em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020 pelo período de 19/05/2023 a 14/11/2023, conforme processo n.º 14.765/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



